

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aprova a Readequação do Orçamento da Fundação Faespe para o exercício de 2024.

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto da FAESPE, em deliberação na terceira reunião ordinária de 2024 com os demais membros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a proposta de readequação da execução orçamentária da Fundação Faespe para o exercício de 2024.

Art. 2º O valor total aprovado readequado é de **R\$ 2.534.000,00** (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais) que subsidiará o custeio da Fundação.

Art. 3º A execução das despesas será efetuada considerando os seguintes subelementos:

Fundação FAESP APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL		EXECUÇÃO DE DESPESAS 2024			
		ORÇADO	AJUSTE	ORÇAMENTO FINAL	
ACUMULADOS	R\$	1.990.000,00	R\$ 544.000,00	R\$	2.534.000,00
DEVOLUÇÕES OBRIGATORIAS	R\$	500.000,00	R\$ 650.000,00	R\$	1.150.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	377.500,00	-R\$ 20.000,00	R\$	357.500,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	188.000,00	R\$ 42.000,00	R\$	230.000,00
ESTÁGIOS	R\$	56.000,00	-R\$ 31.000,00	R\$	25.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	183.000,00	R\$ -	R\$	183.000,00
TRIBUTOS	R\$	9.000,00	R\$ 4.000,00	R\$	13.000,00
LOCOMOÇÃO	R\$	35.000,00	-R\$ 20.000,00	R\$	15.000,00
ALUGUEIS	R\$	24.000,00	R\$ 200,00	R\$	24.200,00
MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$	11.000,00	-R\$ 2.000,00	R\$	9.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$	52.000,00	-R\$ 20.000,00	R\$	32.000,00
TELEFONIA / DADOS	R\$	9.000,00	-R\$ 2.200,00	R\$	6.800,00
AGUA / LUZ	R\$	5.000,00	R\$ -	R\$	5.000,00
FRETES / CORREIOS	R\$	3.500,00	-R\$ 500,00	R\$	3.000,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$	85.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	87.000,00
SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$	180.000,00	R\$ 4.000,00	R\$	184.000,00
SISTEMAS	R\$	24.000,00	R\$ 8.000,00	R\$	32.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	9.000,00	R\$ 4.000,00	R\$	13.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$	104.000,00	-R\$ 14.000,00	R\$	90.000,00
PUBLICIDADE E GRAFICA	R\$	10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$	25.000,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$	15.000,00	-R\$ 3.000,00	R\$	12.000,00
LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO	R\$	25.000,00	-R\$ 3.500,00	R\$	21.500,00
EQUIPAMENTOS	R\$	25.000,00	-R\$ 17.000,00	R\$	8.000,00
CONTRAPARTIDA P UNEMAT	R\$	60.000,00	-R\$ 52.000,00	R\$	8.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Sala de Reuniões Virtuais da FAESPE, 11 de Dezembro de
2024.

Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento
Presidente do Conselho Administrativo